



Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul
Avenida Borges de Medeiros, 1945 • Porto Alegre • RS
Fone PABX 3210.5656 • ipe@ipe.rs.gov.br

COMUNICADO Nº 004.1/2015

**Informa ERRO no link de acesso
divulgado no Comunicado 004/2015**

O Diretor de Saúde do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, incisos VIII, da Lei nº 12395, de 15 de dezembro de 2005, comunica aos prestadores credenciados no IPE-SAÚDE que o link constante no Comunicado nº 004/2015 encontra-se com problema.

Portanto, para acesso a versão preliminar da tabela THP (Tabela de Honorários Profissionais) baseada na CBHPM (DE-PARA) deve ser utilizado o link abaixo:

<http://www2.ipe.rs.gov.br/ipe/cbhpm/tabelahonorario.xls>

Porto Alegre, 14 de maio de 2015.

Antônio de Pádua Vargas Alves
Diretor de Saúde.